



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912514149, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|----------------------------|---------------------|
| Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT | | |
| CNPJ/MF: 46.392.155/0001-11 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| Nome Fantasia: SP SMT GABINETE DO SECRETÁRIO | | |
| Endereço: R. BOA VISTA, 136, CENTRO | | |
| Cidade: SÃO PAULO | UF: SP | CEP: 01.014-000 |
| Endereço Eletrônico: ricardoteixeira@prefeitura.sp.gov.br | Telefone: (11) 3293-2793 | |
| Representante Legal: RICARDO TEIXEIRA | | |
| Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL | RG: 9.494.005/SSP/SP | CPF: 063.016.888-13 |

CONTRATADA:

| | | |
|--|---|----------------|
| ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA | CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29 | |
| Endereço: RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO II, VILA LEOPOLDINA | | |
| Cidade: SÃO PAULO | UF: SP | CEP: 05311-900 |
| Telefone: 3003-0100 | Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br | |
| Gerente de Suporte a Vendas: EDUARDO ALVES CORREA | | |
| RG: 22.832.377-0/SSP/SP | CPF: 191.513.088-35 | |
| Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI | | |
| RG: 27.631.325-2 | CPF: 214.966.128-41 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (Doze)** meses, de 12 de dezembro de 2021 até 12 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 64.321,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 20.10.26.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica) Postagem de correspondências, modalidade carta comercial comum e registrada com aviso de recebimento (AR).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 10/12/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente**, em 10/12/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27494032** e o código CRC **FOEB838C**.